



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 330

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |
| Comunicados | 4 |



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.697 DE 07 DE ABRIL DE 2025

(CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID 175/2024, do Ministério das Cidades, e da Portaria SDUH 2/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 23 de abril de 2025, sob a coordenação da Secretaria de Obras, Projetos e Habitação.

ARTIGO 2º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

ARTIGO 3º - Será instituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 50%.

II - Movimentos populares: 30%.

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 10%.

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 10%.

Parágrafo único – À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br

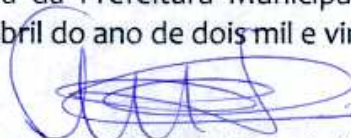


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 07 de abril de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Analândia aos sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO 02/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia/SP; **CONTRATADO:** MK Ozaki da Silva. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de 09 fossas biodigestoras no município de Analândia, visando atender a demanda do Projeto Nascentes Analândia; **VALOR:** R\$: 110.000,00. **Dotação orçamentária:** 01 - Poder Executivo, 13.01 - Secretaria do Meio Ambiente, 17.512.9023.2.023 - Serviços de Saneamento Básico, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte do Recurso - 5100, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte do Recurso - 1110, **Prazo:** 1 ano. Analândia/SP, 08/04/2025. André Luiz Bertole - Setor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia/SP; **CONTRATADO:** Flex Comércio e Representação Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de obra de incremento do acesso entre os Pontos Turísticos Recanto da Cascata e Recanto da Saúde; **VALOR:** R\$: 1.776.000,00. **Dotação orçamentária:** 01 - Poder Executivo, 11.01 - Secretaria do Turismo, 23.695.9021.1.089 - Incremento do Acesso entre os pontos turísticos Recanto da Cascata e Recanto da Saúde, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte do Recurso - 2100, **Prazo:** 1080 dias. Analândia/SP, 08/04/2025. André Luiz Bertole - Setor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia/SP; **CONTRATADO:** Conservi LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de plantio e manutenção de mudas de essências florestais nativas em áreas de restauração ecológica de propriedades localizadas na sub-bacia do Córrego Cavalheiro e entorno - Projeto Nascentes Analândia/SP; **VALOR:** R\$: 469.922,54. **Dotação orçamentária:** 01 - Poder Executivo, 13.01 - Secretaria do Meio Ambiente, 17.512.9023.2.023 - Serviços de Saneamento Básico, 3.3.90.39.00 - Obras e Instalações, Fonte do Recurso - 5100, 3.3.90.39.00 - Obras e Instalações, Fonte do Recurso - 1110, **Prazo:** 40 meses. Analândia/SP, 08/04/2025. André Luiz Bertole - Setor de Licitações e Contratos.

Comunicados**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Comunicado nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará Audiência Pública com a finalidade de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base também para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício de 2026.

Assegurando a transparência da gestão fiscal em atendimento ao artigo 9º, §4 da Lei nº 101 de 04/05/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal).

Ficam convidados todos os interessados, entidades

civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 18h00 (dezoito horas).

Local: Câmara Municipal de Analândia.

Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro - Analândia-SP.

Analândia - SP, 10 de abril de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Comunicado nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará Audiência Pública com a finalidade de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base também para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício de 2026.

Assegurando a transparência da gestão fiscal em atendimento ao artigo 9º, §4 da Lei nº 101 de 04/05/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal).

Ficam convidados todos os interessados, entidades civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 18h00 (dezoito horas).

Local: Câmara Municipal de Analândia.

Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro - Analândia-SP.

Analândia - SP, 10 de abril de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS
Comunicado nº 002/2025**

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará Audiência Pública com a finalidade de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base também para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício de 2026.

Assegurando a transparência da gestão fiscal em atendimento ao artigo 9º, §4 da Lei nº 101 de 04/05/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal).

Ficam convidados todos os interessados, entidades civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 18h00 (dezoito horas).

Local: Câmara Municipal de Analândia.

Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro - Analândia-SP.

Analândia - SP, 10 de abril de 2025.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL